CADERNO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 555/2024
De 17 de outubro de 2024.

CONVOCA o Servidor Municipal João Ricardo Helpp e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1° - Convocar o Servidor Municipal João Ricardo Helpp, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 24 de setembro 2024 para que retorne as suas atividades no dia 21 de outubro de 2024, por interesse público e necessidade da Administração.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de outubro de 2024
Cleber Trenhago – Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 556/2024
De 17 de outubro de 2024.

CONCEDE férias ao Servidor Custodio de Matos e dá Outras Providencias.
O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1° - Concede, Férias Regulamentares ao Custodio de Matos, matrícula nº 969 referente a 30 (trinta) dias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 04 de novembro de 2024.

Art. 2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de outubro de 2024.
Cleber Trenhago – Prefeito Municipal

PORTARIA N. º557/2024
De 17 de outubro de 2024.

CONCEDE a Mudança de classe ao Servidor Vagner Felipe Biazi, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder mudança de classe "C" para Classe "D", ao servidor Vagner Felipe Biazi, matrícula nº 886 conforme nº 2875 de 11 de setembro de 2024, titular do cargo Motorista de Veículos Pesados e a cinco anos de exercício na classe "C", em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011 de 11 de

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2019 a 01 de setembro de 2024.

Art. 3° - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela classe "D", conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de outubro de 2024

Cleber Trenhago – Prefeito Municipal

PORTARIA N. º558/2024
De 17 de outubro de 2024.

CONCEDE a Mudança de classe ao Servidor Flavio Jaques Bergeier, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder mudança de classe "C" para Classe "D", ao servidor Flavio Jaques Bergeier, matrícula nº 480 conforme nº 1205 de 02 de março de 2022, titular do cargo Zelador e a cinco anos de exercício na classe "C", em conformidade com

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 05 de maio de 2014 a 05 de maio de 2019.

Art. 3° - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela classe "D", conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de outubro de 2024

Cleber Trenhago – Prefeito Municipal

DECRETO Nº 372/2024, de 17 de Outubro de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 230,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO
07.004.12.363.201.2751-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL
1.500.0000.0001 Recurso Livre 230,00

Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.8.244.190.2904-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
1.500.0000.0001 Recurso Livre 230,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de outubro de 2024.
Cleber Trenhago - Prefeito Municipal

CLEBER TRENHAGO:9 9726912091
Assinado de forma digital por CLEBER TRENHAGO:9972691 2091
Dados: 2024.10.18 13:28:59 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO